**ATA Nº. 012/2021**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Denilson Pauletti, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Andreia Franceschi, 1° Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Solange Ploia Lorenzi, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Rejane Paula Pauletti Biessek, Marieli Vobito, Emerson Fiori e Marilia Sanzovo Vitali. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Denilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 023/21, DE 11 DE MAIO DE 2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: ***Aprovado por unanimidade.*** **PROJETO DE LEI Nº 024/21, DE 11 DE MAIO DE 2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: ***Aprovado por unanimidade.*** **PROJETO DE LEI Nº 025/21, DE 11 DE MAIO DE 2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: ***Aprovado por unanimidade.*** **INDICAÇÃO N° 03/2021. De autoria da Vereadora Cleonice Miechoanski Vooss - bancada do PT.** A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja providenciado transporte coletivo desde as comunidades do interior até a Sede de nosso município com seu respectivo retorno, realizado por veiculo público ou mediante concessão delegada a iniciativa privada. Com a impossibilidade do uso do transporte de escolares pela comunidade em geral, fica a população

carecendo deste serviço, dificultando o deslocamento dos munícipes até a Sede, para a efetivação de compromissos pessoais, tendo que fazê-lo com veículo próprio ou dependendo de carona de vizinhos. Na discussão da indicação fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores; Cleonice e Marilia, colocado em votação a mesma foi: **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N° 04/2021. De autoria da Vereadora Cleonice Miechoanski Vooss - bancada do PT.** A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que se proceda a reforma e reestruturação da Academia da Terceira Idade para que tão importante espaço possa ser usado para a devida finalidade contribuindo para uma melhor qualidade de vida não só dos idosos, mas da população em geral. Tendo em vista a preservação do espaço supramencionado, sugiro que sejam instalados equipamentos de vigilância coibindo a ação de vândalos. Visando ainda o melhor aproveitamento dos espaços públicos, sugiro que o campo de futebol, (campinho, como popularmente chamado) permaneça com seus portões destrancados permitindo acesso para atividade física e lazer por parte dos munícipes que desejam se exercitar, caminhar ou simplesmente para as crianças brincarem por se tratar de espaço adequado e seguro. Acredito não caracterizar desvio de finalidade uma vez que a prioridade permanece para a prática de jogos por parte de atletas que adquiriram o direito de uso como já é de costume. Na discussão da indicação fez uso da palavra a Vereadora Cleonice; Colocado em votação a mesma foi: **Aprovada por unanimidade.** Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Denilson, Solange e Marieli. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de maio de dois mil e vinte um, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

**ANDREIA FRANCESCHI**
1º Secretária

**DENILSON PAULETTI**
Presidente